



Handwritten initials or mark.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA AVIAÇÃO GERAL – AEROPORTOS DE LISBOA, PORTO, FARO E FUNCHAL**

**01/Outubro/2011**

**Entre:**

**PORTWAY, HANDLING DE PORTUGAL SA**, com sede no Aeroporto de Lisboa, Edifício 124 – 1º. Andar, 1700-008 Lisboa, Portugal

e

**AOPA PORTUGAL, ASSOCIAÇÃO DE OPERADORES E PILOTOS DE AERONAVES** (abreviadamente AOPA Portugal), NIF 507541596, associação sem fins lucrativos com sede no Aeródromo Municipal de Cascais, 2785-636 São Domingos de Rana

Conjuntamente, designadas por as “Partes”,

Considerando que:

as Partes, **AOPA PORTUGAL** e a Portway, Handling de Portugal pretendem celebrar um Contrato de Prestação de Serviços para as escalas de LISBOA, PORTO, FARO e FUNCHAL, para a aviação geral,

**É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas:**

- (1) As Partes acordam assinar este contrato com data de produção de efeitos reportada a 01 de Outubro de 2011.
- (2) O presente contrato abrange, exclusivamente, a prestação dos serviços aqui identificados e que sejam prestados aos voos privados dos associados das **AOPA PORTUGAL** e/ou **IAOPA**, nas Escalas de Lisboa, Porto, Faro e Funchal.

Handwritten signatures and initials.



A

- (3) O presente contrato é válido até 31 de Dezembro de 2012, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) ano, com o respectivo acerto oficial do INE com o índice oficial de preços (CPI), excepto se qualquer uma das partes o denunciar por escrito para o período em vigor, através de carta registada a enviar para a sede da outra parte, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.
- (4) Sem prejuízo do disposto no número anterior a renovação do presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2012, estará dependente da renovação da licença da Portway, a partir daquela data de 01 de Janeiro de 2012, como operador de assistência em escala em Portugal.
- (5) O presente Contrato foi estipulado e deve ser interpretado à luz da Lei Portuguesa, ficando ainda acordado entre as partes que, para qualquer questão ou litígio emergente deste contrato, será competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.
- (6) Tudo o mais se regerá pelos termos e condições do “Main Agreement” e “Annex A do “Standard Ground Handling Agreement” da IATA, que ambas as partes declaram ter pleno conhecimento ao assinar este contrato.

### Parágrafo 1. Facilidades, Serviços e Condições

- A) O referido contrato, condições e preços, só se aplica aos voos privados (aviação geral de carácter não comercial) com aviões até uma capacidade máxima declarada de 06 (seis) lugares de passageiros, incluindo tripulação.
- B) Qualquer outra tipologia de assistência, e/ou tipo de avião, deverá ser acordada casuisticamente entre a **AOPA PORTUGAL** e a Portway, Departamento Comercial.
- C) Os preços base a praticar, serão para 90 minutos (1,5 hora) de tempo de chão (“ground time”).
- D) Para além dos referidos 90 minutos, será cobrado o valor adicional constante do Parágrafo 2 – Preços e Condições.



- E) Todos os preços constantes do Parágrafo 2, serão aplicados a partir de 01 de Outubro de 2011.
- F) A partir de 01 de Outubro de 2011, serão também aplicadas as percentagens de aumento ou de desconto nos valores base indicados para Lisboa, Porto, Faro e Funchal.

### Parágrafo 2 Preços e Condições

- A) Os serviços incluídos nos preços base indicados são:
- LISBOA \* calços, transporte in/out de tripulantes e passageiros.
  - PORTO, FARO e FUNCHAL \* calços e transporte in/out de tripulantes e passageiros.
  - Em escalas técnicas para reabastecimento e voos ambulância, o serviço não terá incluído nos preços os serviços de transportes.
  - A Portway, solicitará os respectivos “slots” sendo recomendado que a indicação dos mesmos seja recebida até 12 horas antes do horário pretendido.
  - A Portway fará a interface com as empresas fornecedoras de combustível de avião, sem quaisquer responsabilidades nos horários efectivos de chegada e abastecimento aos aviões.
- B) Por uma assistência até 90 minutos (1,5 hora) de “ground time”, os associados das AOPA PORTUGAL e/ou IAOPA pagarão à Portway os seguintes valores:
- LISBOA \* 88 €
  - PORTO, FARO e FUNCHAL \* 45 €.
  - ESCALAS TÉCNICAS para reabastecimento \* LISBOA 35 €, PORTO, FARO, FUNCHAL 25 €.
- B. 2) Para além dos 90 minutos iniciais, por cada período de 30 minutos adicionais, ou parte daquele período, os associados das AOPA PORTUGAL e/ou IAOPA pagarão à Portway uma taxa adicional de 15 € nos primeiros 30 minutos, e 25 € nos períodos subsequentes de 30 minutos.





1A

NOTA: Este adicional não se aplicará em situações de permanência prolongada “on ground”, desde que durante aquele “ground time” prolongado que exceda os 90 minutos, não sejam prestados quaisquer serviços Portway.

- C) Voos com chegada (STA) num dia e com partida (STD) num outro dia, terão incluído nos preços base um total de 120 minutos (60 minutos no dia da chegada + 60 minutos no dia da partida).

Para estas assistências de voos em “night stop” tendo ou não vários dias de permanência no aeroporto, os preços a facturar serão de:

- LISBOA \* 100 €
- PORTO, FARO e FUNCHAL \* 60 €.

Todo e qualquer período que ultrapasse aqueles 120 minutos terá uma taxa adicional de 25 € nos períodos subsequentes de 30 minutos.

- D) Todo e qualquer voo em situação de AOG será analisado caso a caso, tendo em conta o respectivo tempo de chão e meios utilizados na sua assistência. O preço a facturar só após acordo entre as partes, **AOPA PORTUGAL** e Portway.

- E) Pela adjudicação de outro pessoal, equipamentos e serviços que os associados das **AOPA PORTUGAL** e/ou **IAOPA** e seus associados requisitem à Portway fora dos serviços incluídos nas tarifas base, aqueles pagarão à Portway:

- Pessoal dedicado por agente \* 22 € por hora ou fracção.
- Serviços de “Toilet” \* 45 € por serviço.
- Serviços de água potável \* 45 € por serviço.
- GPU \* 38 € por cada período de 30 minutos.
- Serviço de limpeza de cabine \* 29 € por limpeza.
- Só remoção dos sacos de lixo do avião \* 18 € por serviço.
- Transporte de Passageiros ou tripulações \* 30 € por transporte (Avião/Terminal/Avião).

4

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a smaller signature, and the initials 'frel'.



- Transporte de bagagem \* 30 € por transporte in ou out.
- Escadas de passageiros \* 70 € por escada.
- Tractor de reboque de avião (Push Back) \* 65 € por reboque.

F) Todas assistências efectuadas entre as 23:00 e as 06:00 horas locais, terão um acréscimo de 50% sobre o valor das tarifas base.

### Paragrafo 3 Confidencialidade e Pacto de Abstenção de Concorrência

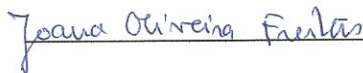
As Partes acordam em não utilizar, para seu próprio benefício ou para benefício de qualquer pessoa, sociedade, associação, organismo ou pessoa colectiva de qualquer tipo, qualquer conhecimento, informação ou dados respeitantes à actividade ou *know-how* da contraparte que possam ser-lhes comunicados ou possam adquirir por força do presente Contrato (salvo se verificável a partir de informações públicas ou fontes comerciais).

Feito em dois exemplares, em Lisboa, a 29 de Setembro de 2011, com produção de efeitos a 01 de Outubro de 2011, ficando um exemplar em poder de cada uma das Partes.

Pela PORTWAY, S.A.

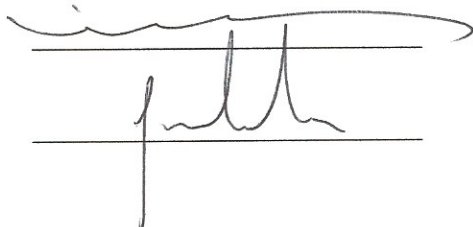
Joana O. Freitas  
Administradora

Frederico Rangel  
Administrador

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Pela AOPA PORTUGAL

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_